

Comissão Municipal de Geografia e Estatística Ata da 3ª Reunião Ordinária FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS

Aos 26 dias do mês de Março de 2010, às 14:30, no Secretaria de Agricultura, do município, GOVERNADOR NUNES FREIRE, Estado MA, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) José Natan Andrade representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Albecy Machado da Silva - Funasa

ANTONIO JOSE IZAIAS BRITO - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

CICERA DE OLIVEIRA FERNANDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Elis Regina Fonseca Pereira - Secretaria de Educação

JOSÉ RIBAMAR ABAS FILHO - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município GOVERNADOR NUNES FREIRE e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à fase preparatória do Censo, conforme seguem:

EQUIPE DE TRABALHO

1. Apresentação dos novos membros (caso haja) e da equipe de trabalho no município (ACR, ACM, ACS, ACI), agradecendo o apoio dado ao PSS anterior.

Sim.

ACR. ACM. ACS

2. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes?

Sim

O coordenador agradeceu a CMGE o apoio dado na divulgação do PSS ACM/ACS e pediu ajuda para divulgação do PSS recenseador.

BASE TERRITORIAL

2.1 Foi apresentado, explicado e entregue o folder da BT?

Sim.

todos os membros presentes receberam o folder

2.2 Foi apresentado o Mapa com os limites Municipais que contemplam as alterações apontadas na última reunião?

Não. Justifique:

Nao estava em poder do coordenador de área

2.3 Com esta nova versão dos limites municipais ou intramunicipais as discordâncias foram resolvidas?

Não há dúvidas.

2.4 Há discordância quanto a subordinação de localidades/aglomerados próximos a linhas limítrofes?

Sim e foi esclarecida na própria reunião. Explicitar:

A CMGE na pessoa do Senhor Antonio Jose levantou a questao sobre as localidades de Vila dos Crentes e Agua bela pertencer a Governador Nunes Freire, mas que consta como de Candido do Mendes e Turiaçu.

Solução adotada:

O coordenador sugeriu que as partes lesadas reunisse junto ao IMESC, órgao competente, para dirimir esses litigios.

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO RECENSEADOR

2.5 Foi divulgado o PSS do recenseador?

Sim. De que forma?

Por meio de cartazes, rádio, tv, folders, carro de som.

POSTOS DE COLETA

2.6. Caso este item já esteja resolvido, agradeça o apoio e informe aos presentes o(s) endereço(s).

Comentários:

O coordenador agradeceu o apoio na cessao do posto de coleta.

2.6.1 Há necessidade de alguma complementação (mobiliário, comunicação, etc.) para o posto?

Sim. Especifique:

Armario, mesas, bebedouro, onde a CMGE se comprometeu em ajudar com a cessao dos itens citados.

PRÉ-COLETA

2.7 Foram apresentadas as características da Pré Coleta (o que é, para que serve, quando será realizada, etc.)?

Sim

O coordenador esclareceu o intuito da pre coleta e ressaltou que a mesma terá inicio em 12/04/2010.

PROJETO 'VAMOS CONTAR'

3. Foi distribuído o Folder de divulgação do Projeto 'Vamos Contar'?

Sim.

3.1 Foram apresentadas as características do Projeto (o que é, para que serve, a quem se aplica)?

Sim

4. Outros Assuntos, Comentários e sugestões:

O coordenador ressaltou a importancia do Agentes comunitarios de saude por conhecer todo o municipio e que serão de grande importancia na disseminação do censo 2010, sugeriu ainda uma reuniao com os mesmos para pedir que eles ajudem na divulgação do censo 2010 de casa em casa.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Funai Igreja evangelica Ministerio publico

Participantes do IBGE:

Coordenador de Área - Santa Ines

Agente Censitario Regional - Governador Nunes freire

Agente Censitario Municipal- Governador Nunes Freire

Agente Censitario de Informatica - Governador Nunes Freire

Agente Censitario Administrativo - Governador Nunes Freire

Agente Censitario Supervisor - Governador Nunes Freire

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.